



**BD**teca

jan / fev / mar 2016

10ª Mostra de Banda Desenhada de Odemira

**Concurso de Banda Desenhada**

- Normas de Funcionamento -

**Odemira**  
MUNICÍPIO

## **Preâmbulo**

O Município de Odemira, em parceria com a Sopa dos Artistas - Associação Local de Artistas Plásticos, promove um concurso externo de Banda Desenhada, com o objetivo de promover a BD.

Art.º 1º

### **- Objectivos -**

Os objetivos deste concurso são a promoção da Banda Desenhada junto da população juvenil e adulta, assim como a promoção da criatividade e da imaginação dos concorrentes.

Art.º 2º

### **- Destinatários -**

Podem candidatar-se todas as pessoas com idade superior ou igual a 16 anos.

Art.º3º

### **- Duração -**

A edição deste concurso desenvolver-se-á ao longo dos meses de janeiro e fevereiro de 2016 (de 4 de janeiro a 12 de fevereiro).

Art.º4º

### **- Trabalhos a concurso -**

Os concorrentes deverão apresentar um trabalho com o máximo de 4 pranchas originais inéditas e em língua portuguesa.

Os trabalhos deverão ser obrigatoriamente apresentados em formato A3.

Cada concorrente poderá concorrer com mais do que um trabalho, desde que os envie separadamente e com pseudónimos diferentes.

Nas folhas dos trabalhos não pode constar qualquer indicação sobre o concorrente, sob pena de ser excluído.

Juntamente com os trabalhos deverá vir um envelope que deverá conter, no exterior, o pseudónimo e, no interior, de forma bem clara e legível, os seguintes elementos identificativos do autor: nome, morada, nº de telefone e endereço eletrónico.

As folhas devem ser numeradas e assinadas com o pseudónimo no canto inferior direito.  
Deverão ser entregues 2 cópias dos trabalhos a concurso em formato A3.

Art.º 5º

**- Prazo e modos de entrega dos trabalhos -**

Os trabalhos deverão ser entregues diretamente no Balcão Único (BU) ou por correio até ao dia 12 de fevereiro em carta fechada e para a seguinte morada:

Município de Odemira  
Praça da República  
7630 - 139 Odemira

A entrega por correio deverá ser feita através de registo com aviso de receção.

A entrega em mão poderá fazer-se durante o horário de funcionamento do Balcão Único (BU) de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O envelope deverá ser entregue fechado e com a indicação, no exterior, da designação do concurso e do pseudónimo.

Não serão aceites trabalhos cuja data, dos correios, seja posterior à data limite.

Todos os trabalhos recebidos serão registados, numerados e datados.

Artº 6º

**- Júri -**

Os trabalhos presentes a concurso serão analisados por um júri constituído pela Vereadora do Pelouro da Cultura do Município de Odemira, por um membro da Associação Sopa dos Artistas e por um elemento convidado pelo Município.

O júri fará uma pré-seleção dos trabalhos os quais serão imediatamente excluídos caso não cumpram os requisitos definidos nos artigos 4º e 5º.

O júri terá como critério de apreciação a criatividade, a originalidade e a qualidade gráfica dos trabalhos.

Art.º 7º

**- Prémios -**

O concurso de Banda Desenhada concederá os seguintes prémios:

1º Prémio: 500€

2º Prémio: 250 €

3º Prémio: 125€

Os concorrentes serão informados oficialmente do resultado do concurso e da data de entrega dos prémios por carta registada com aviso de receção.

Os trabalhos poderão eventualmente vir a ser publicados, dependendo da qualidade dos mesmos e das possibilidades da autarquia.

Todos os participantes receberão um diploma de participação.

Art.º 8º

**- Direitos de autor / direitos de utilização -**

Os autores premiados, incluindo as Menções Honrosas, prescindem dos direitos de autor relativos à publicação das Bandas Desenhadas a favor do Município de Odemira.

Todos trabalhos a concurso ficarão em poder da Biblioteca Municipal, reservando esta para si o direito de reprodução e difusão das obras sem a autorização expressa do autor.

Art.º 9º

**- Casos Omissos -**

Todas as situações que não estão previstas nestas normas serão resolvidas pelo júri.

A participação neste concurso implica a plena aceitação de todos os artigos das presentes normas.